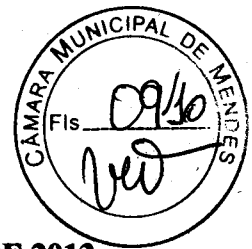




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**



**LEI MUNICIPAL Nº 655 DE 29 DE maio DE 2013.**

*Sancionado  
Em 29/05/2013*

*Reinaldo Medeiros Macedo  
Prefeito*

Denomina-se "Rua Luzia Maria da Fonseca Gomes" o logradouro situado no bairro Água Fria.

Autoria: Vereador Daniel Teixeira Ribeiro

A CÂMARA MUNICIPAL de MENDES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Luzia Maria da Fonseca Gomes, logradouro situado no Bairro Água Fria.

Art. 2º A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade em especial nos carnês de impostos, e deverá ser informado nas concessionárias de energia e telecomunicações e à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para utilização de seus bancos de dados.

Art. 3º Fica o chefe do executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº1406 de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor da data da sua publicação.

Prefeitura de Mendes, 29 de maio de 2013.

**REINALDO MEDEIROS MACEDO**  
Prefeito Municipal

EC